

Prefeito Municipal

Luiz Vieira de Almeida

Luiz Vieira de Almeida

Atenciosamente,

Brejo dos Santos - PB 08 de julho de 2013

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 KV Milagres II - Agu III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

DECLARAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOS DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito

